



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua Alexandre Kordiak, 87 – Centro – Santa Maria do Oeste – PR, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

E-mail: camaramunicipalsmo@gmail.com

ATA 026/2025

25ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2025

Com a ausência do presidente Tiago Variza, no dia primeiro de setembro de dois mil e vinte e cinco (01/02/2025), as dezenove horas e quatro minutos, o vice-presidente Vagner Lopes Teles declara aberta a vigésima quinta sessão ordinária e convida a todos para rezar a oração do Pai Nosso. O presidente pede ao primeiro secretário, vereador Ivan de Andrade, que proceda a leitura do extrato da ata da sessão anterior, conforme ata enviada no grupo dos vereadores. Logo após, coloca a ata n.º 025/2025 em votação e fora aprovada por unanimidade. Pede ao primeiro secretário que proceda a leitura do **EXPEDIENTE DA MESA**: Indicações n.º 093, 094, 095, 096 e 097/2025 - vereador Elio Didimo; Requerimento de Vistas ao Projeto de Lei 014/2025 – vereadoras Arlete Latzuk e Daniela Kunrath da Luz; Projeto de Lei 017/2025 - Executivo. Súmula: Dispõe sobre o Plano Plurianual de Governo do Município de Santa Maria do Oeste para o quadriênio 2026/2029. O presidente declara aberto o **GRANDE EXPEDIENTE**: A vereadora **Arlete Latzuk**: Agradece e parabeniza o secretário de educação Willian pelos trabalhos e comenta sobre a organização do desfile cívico que ele está organizando nas escolas e sobre as reformas das escolas de São Manoel e São José. Fala sobre o encontro da saúde, o Hiper Dia, acontecido no Recanto Feliz. A vereadora **Daniela Kunrath da Luz**: Comenta sobre um recurso recebido do deputado Tadeu Veneri, para equipamentos agrícolas. Comenta também que participou da sétima conferência das cidades em Curitiba, e fala das propostas discutidas. O vereador **Elias Quirino dos Santos**: Agradece também o secretário Willian e comenta sobre a reforma da escola de São Manoel. Faz um requerimento com extrema urgência para uma ponte em São Manoel, na estrada da propriedade do Zé Luiz até o acesso do senhor Luiz e Daniel, que está muito perigoso, e é um trajeto de caminhões. A parte de cima da ponte não existe mais, e os vizinhos cedem as madeiras. Reforça os requerimentos para que seja arrumada a estrada da Pratinha, que há muito tempo os moradores passam por dificuldades.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua Alexandre Kordiak, 87 – Centro – Santa Maria do Oeste – PR, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

E-mail: camaramunicipalsmo@gmail.com

O vereador **Elio Didimo**: Comenta sobre os seus requerimentos, diz que é possível atendê-los, desde que tenha boa vontade. Comenta sobre os desvios de função do Executivo e diz que estará notificando os órgãos responsáveis. Fala sobre o projeto do PSS que está em pauta, diz que os projetos de lei devem ser tratados com seriedade. Comenta sobre as reuniões que são feitas nas segundas-feiras de manhã para discutir os projetos, mas que nem todos participam. Fala que legisla em favor do povo. O vereador **Ivan de Andrade**: Comenta sobre a entrega dos títulos dos terrenos urbanos. Parabeniza o secretário de educação Willian pelos trabalhos. Fala também sobre a estrada da Pratinha, que não há o que se fazer, pois os maquinários estão em outras localidades e tem que ir levando cada lugar fazendo bem feito. O vereador **João Alex Damião**: Passa a palavra. O vereador **Ozeias Boiko da Rosa**: Faz uma indicação verbal para que seja arrumado o acesso às comunidades de Rio Liso e Rio Salgado em São José, que está numa situação muito crítica, com muitos buracos. E num bueiro na estrada do Rio Salgado aproveitando que o maquinário está nessa localidade. Reforça o requerimento feito anteriormente para cobertura/toldo na parte externa da creche para acesso ao transporte. Comenta sobre o projeto do PSS, diz que tiveram duas segundas-feiras para analisar, e não há nada o que ser modificado. Diz que se houve erro, deveria haver conversa entre o Executivo e as partes. O vereador **Vagner Lopes Teles**: Fala que em toda sua vida nunca houve tanta estrada sendo feita. Comenta sobre a reestruturação do pátio e da frota, e que nunca houve tanto funcionário para servir a população. Diz que falhas existem, como já foi dito, e que as estradas dependem de muitos fatores, como o clima. Fala de alguns programas, como o Porteira Adentro, que estava desativado e agora foi retomado. Se coloca à disposição de todos. Declara aberto a **ORDEM DO DIA**. Coloca em segunda discussão e votação o **Projeto de Lei 012/2025 do Executivo**, com a súmula: Altera dispositivos da Lei Municipal n.º 86, de 11 de setembro de 2003, para autorizar a aplicação dos recursos da Contribuição para Custeio da Iluminação Pública (CIP) também em sistemas de monitoramento para segurança e preservação de logradouros públicos, nos termos da emenda



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua Alexandre Kordiak, 87 – Centro – Santa Maria do Oeste – PR, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

E-mail: camaramunicipalsmo@gmail.com

Constitucional n.º 132/2023, juntamente com a emenda **Aditiva n.º 001/2025**. Deixando livre a palavra, nenhum vereador se manifesta. Sendo colocado em votação fora aprovado por unanimidade. Coloca em única discussão e votação o **Requerimento de Vistas** ao Projeto de Lei 014/2025. Deixando livre a palavra, o vereador **Elio** diz que estranha o pedido de vistas haja visto que não há o que ser aprofundado ou modificado e que não há uma justificativa plausível. Se manifesta contrário ao pedido. O vereador **Ozeias** fala que tiveram tempo suficiente para estudar o projeto e que não vê motivo para que seja retirado de pauta. Também se manifesta contra o pedido. A vereadora **Daniela** diz que o pedido de vistas é um direito de todos, e que é necessário para que não hajam novos erros. A vereadora **Arlete** diz que é um direito de todos e pede apoio dos colegas. O vereador **Elias** fala que vem de empresa privada e presenciou vários prejuízos por falta de competência de gestores e que isso não é brincadeira. Diz que é direito dos professores, inclusive o retroativo. Pede que o Executivo tome mais cuidado com erros. O vereador **Ivan** fala que os professores têm todo seu apoio. Mas que houve erro de digitação de valor no edital. O vereador **João Alex** fala que o pedido de vistas é um direito de todos, mas que faltou conversa entre o Executivo e as partes. O vereador **Vagner** diz que o projeto passou por todas as comissões da casa, e nem ele próprio viu o erro. Fala que o pedido de vistas é um direito de todos. Sugere que nos próximos haja diálogo entre as partes. O presidente coloca o **Pedido de Vistas** em votação e fora **Reprovado pela Maioria**. Coloca em primeira discussão e votação o **Projeto de Lei 014/2025** - Executivo. Súmula: Altera o anexo integrante da Lei Municipal n.º 696/2025, intitulado Minuta de Edital, para correção de erro material relativo à remuneração prevista para os professores contratados por Processo Seletivo simplificado (PSS). Deixando livre a palavra, o vereador **Elio** fala que votará contrário ao projeto de lei de alteração da lei, haja visto que o Executivo teve oportunidades de corrigir o erro e não o fez. Diz que todos devem ter responsabilidade. O vereador **Ozeias** fala que também votará contrário ao projeto de lei, haja visto que tiveram tempo hábil para correção e que o impacto financeiro será maior para os professores



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua Alexandre Kordiak, 87 – Centro – Santa Maria do Oeste – PR, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

E-mail: camaramunicipalsmo@gmail.com

do que para o município. Diz que votou o projeto de lei como veio para a câmara e não vê motivo para alteração e que a lei deve prevalecer. O presidente coloca o **Projeto de Lei 014/2025** em votação e fora **Reprovado pela Maioria**. Coloca em primeira discussão e votação o **Projeto de Lei 015/2025** - Executivo. Súmula: Cria o Conselho Municipal de Esporte e dá outras providências. Deixando livre a palavra, a vereadora **Daniela** fala da importância desse conselho para organização de várias questões e receber recursos. O vereador **Elio** fala da importância de haver reunião dos conselhos municipais para que haja efetividade. O vereador **Vagner** fala do diálogo entre o conselho e o secretário. O presidente coloca o **Projeto de Lei 015/2025** em votação e fora aprovado por unanimidade. Coloca em primeira discussão e votação o **Projeto de Lei 016/2025** - Executivo. Súmula: Institui a Rede de Proteção da Criança e do Adolescente do Município de Santa Maria do Oeste e dá outras providências. Deixando livre a palavra, o vereador **Elio** fala da importância desse núcleo e que estará cobrando atuação na proteção da criança e do adolescente do nosso município. O presidente coloca em votação o Projeto de Lei 016/2025 e fora aprovado por unanimidade. Declara aberto o **PEQUENO EXPEDIENTE**. O vereador **Elio** diz que fica feliz que a região de São José está sendo atendida. Fala sobre seus requerimentos e que espera que sejam atendidos. O vereador **Ozeias** se coloca a disposição da população. O vereador **Elias** diz que gostaria de estar aprovando todos os projetos enviados pelo prefeito. Comenta sobre as estradas e a demora nos atendimentos. O vereador **Ivan** fala sobre as estradas e as emergências. Fala dos professores, dizendo que aconteceu um erro que passou meramente despercebido no projeto. A vereadora **Daniela** diz que fica feliz com as obras que estão acontecendo em São Manoel, parabeniza os professores de educação física pelo seu dia. Sobre as estradas, pede a colaboração e diz que em breve todos serão atendidos. A vereadora **Arlete** fala que o prefeito garantiu para a população que as estradas da região de São José serão todas arrumadas. Comenta sobre as obras e serviços que aconteceram em São Manoel no mandato do atual prefeito. O vereador **Vagner** comenta sobre as estradas dos assentamentos e as



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua Alexandre Kordiak, 87 – Centro – Santa Maria do Oeste – PR, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

E-mail: camaramunicipalsmo@gmail.com

estradas da região de São José. Informa que devido ao feriado municipal a próxima sessão acontecerá na terça-feira. Declara encerrada a sessão.

Tiago Variza
Presidente

Vagner Lopes Teles
Vice-Presidente

Ivan de Andrade
Primeiro Secretário

Arlete Latzuk
Segunda Secretária

Daniela Kunrath da Luz
Vereadora

Elias Quirino dos Santos
Vereador

Elio Didimo
Vereador

João Alex Damião
Vereador

Ozeias Boiko da Rosa
Vereador